



União das Freguesias de Souselas e Botão

Ata n.º 5

Resultados do 2.º Método de Seleção – Avaliação Psicológica (AP) e o Projeto de Lista Unitária de Ordenação Final dos candidatos aprovados

Aos 15 dias do mês de Maio de dois mil e vinte e cinco, pelas 10 horas e 30 minutos, na sede da União das Freguesias de Souselas e Botão, sita na Rua Travessa Dr. Alberto Dias Pereira, n.º 2, reuniu o júri, constituído pelo Presidente, José Carlos dos Santos Ferreira, pela Primeira Vogal Efetiva, Isabel Sofia Carvalho Martins Barros e pelo Segundo Vogal Efetivo, Rui Manuel de Sousa Soares, do **procedimento concursal** para ocupação de três postos de trabalho, na carreira e categoria de **Assistente Operacional** (na área de cantoneiro), na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, publicado no dia 26 de junho de 2024, na 2.ª série do Diário da República, sob o Aviso (extrato) n.º 13059/2024/2, na Bolsa de Emprego Público, com o código de oferta n.º OE202407/0080.

Presentes todos os vogais, foi pelo Presidente dado início à presente reunião, com os seguintes objetivos: **(i)** proceder à integração dos resultados obtidos pelos candidatos na Avaliação Psicológica e **(ii)** elaborar o Projeto de Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados.

1. Os candidatos admitidos foram convocados para a aplicação do 2.º método de seleção – Avaliação Psicológica (AP) – para comparecerem no dia e horas designados, no



União das Freguesias de Souselas e Botão

passado dia 14/04/2025 Este método visa avaliar, através de técnicas de natureza psicológica, aptidões, características de personalidade e competências comportamentais dos candidatos e estabelecer um prognóstico de adaptação às exigências do posto de trabalho a ocupar, tendo como referência as competências, realização e orientação para resultados, orientação para o serviço público, organização e método de trabalho, adaptação e melhoria contínua, etc. O resultado deste método é valorado, através das menções classificativas de Apto e Não Apto, sendo excluídos os candidatos considerados Não Aptos e admitidos os candidatos Aptos, nos termos e para os efeitos dos ponto 11.2 e 11.6 do aviso integral publicitado na BEP em leitura conjugada com o artigo 21.º, n.º 4, al. a) da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro.

2. Aplicado o segundo método de seleção no dia designado para o efeito, por entidade externa, o júri deliberou publicar a avaliação dos candidatos:

NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
Basílio Manuel Fernandes Veigas	APTO
Francisco José Ferreira Miranda	APTO
Luís Miguel Ferreira Alves	APTO

3. Os candidatos convocados realizaram o segundo método de seleção tendo sido aprovados, por não terem obtido valoração de *Não Apto* nos termos do ponto 11.2 e 11.6 do aviso publicitado na BEP em leitura conjugada com o disposto no art. 21.º, n.º 4 da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.



Josef
Facts

União das Freguesias de Souselas e Botão

4. Seguidamente, o Júri deliberou proceder à elaboração do projeto de Lista Unitária de Ordenação Final dos candidatos aprovados, após a aplicação de todos os métodos de seleção, em conformidade com o disposto no artigo 26.º da mencionada Portaria, com a fórmula de cálculo que consta na ata n.º 1 e bem assim no ponto 12 do aviso publicitado na BEP.

5. Nesta conformidade, o Projeto de Lista Unitária de Ordenação Final dos candidatos aprovados é o seguinte:

NOME DO CANDIDATO	1.º Método de	2.º Método	Classificação	Ordenação
	Seleção PCP (100%)	de Seleção Apto/ Não Apto	Final (100%×PC) + Apto/Não Apto	
Luís Miguel Ferreira Alves	16 v.	Apto	16	1.º
Basílio Manuel Fernandes Veigas	15 v.	Apto	15	2.º
Francisco José Ferreira Miranda	14 v.	Apto	14	3.º

6. Em face do exposto, deliberou, ainda, o Júri, nos termos do n.º 1 do artigo 25.º da Portaria nº 233/2022, de 9 de setembro em leitura conjugada com o n.º 1 do artigo 6.º da mesma Portaria, proceder à audiência prévia, notificando todos os candidatos para o efeito.

7. O Júri deliberou, também, conforme o previsto no n.º 1 e 2 do artigo 25.º e no artigo 26.º da Portaria, afixar a lista dos resultados obtidos, bem como ao projeto de lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados, em local visível e público no edifício da sede da Freguesia e na respetiva página eletrónica.



União das Freguesias de Souselas e Botão

Por nada mais ter sido tratado, lida e achada conforme vai a presente ata ser assinada por todos os membros do júri presentes

O Presidente do Júri

José Carlos dos Santos Ferreira

(José Carlos dos Santos Ferreira)

1.º Vogal

Isabel Sofia Carvalho Martins Barros

(Isabel Sofia Carvalho Martins Barros)

2º Vogal

Rui Manuel de Sousa Soares

(Rui Manuel de Sousa Soares)